



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo  
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 6.740/2023/GP-154

Em 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 0114/2022, de autoria do nobre vereador **RODRIGO PENASSO**, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou que, a impossibilidade de implantação de bolsão de estacionamento, tendo em vista, o local encontrar com guia rebaixada, caracterizando entrada e saída de veículos.

Porém para dar continuidade a solicitação é necessário documento com anuênciā do proprietário do imóvel.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/jnr)